



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

N. 002888

DESPACHO

APROVADO

Ribeirão Preto, 14 MAIO 2019

Presidente

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SOBRE A SITUAÇÃO DO DÉFICIT DE PROFESSORES POR UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando a publicidade, princípio básico da Administração Pública, presente no artigo 37, da Constituição Federal, e no artigo 4º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto.

Considerando a eficiência, colocada no artigo 37, *caput*, da CF/88, como princípio da Administração Pública.

Considerando o direito ao devido acesso a informação, constante no inciso XIV, artigo 5º, da Constituição Federal, e amplamente disseminado na Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Considerando a transparência, elemento essencial e indispensável à boa Administração Pública e que vem, aos poucos, sendo implantada no município de Ribeirão Preto.

Considerando as inúmeras denúncias de munícipes sobre a falta de professores na Rede Municipal.

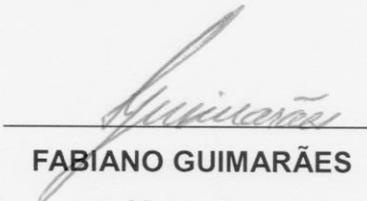
Considerando a importância central dos professores e professoras na educação das crianças da cidade.

Apresenta-se o seguinte **REQUERIMENTO**:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que esclareça os seguintes pontos:

- 1 - Qual o déficit de professores, por unidade e por sala, nas CEIs?
- 2 - Qual o déficit de professores, por unidade e por sala, nas EMEIs?
- 3 - Qual o déficit de professores, por unidade e por sala, nas CEMEIs?

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2019.


FABIANO GUIMARÃES

Vereador